



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº**  
**00043/2023 – FMS –**  
**PMBEX – EMPRESA**  
**DENTALMED**  
**PRODUTOS PARA**  
**SAUDE LTDA, CNPJ**  
**34.698.454/0001-08**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043 /2023 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX, DO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08, com sede na ENDEREÇO: AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM N 1116 - BAIRRO DO JUA, GUARABIRA-PB TEL: 83 3271-3685, Email: [dentalmedsaude@outool.com](mailto:dentalmedsaude@outool.com), doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): ELDER DA COSTA CARVALHO - RG Nº 529424095, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS;

10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;

10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, de forma imediata, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 659.128,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
004	Acrílico autopolimerizável para reembasamentos, consertos e adições de próteses e PPR, confecção de próteses imediatas provisórias, de moldeiras individuais e bases de prova, de aparelhos ortodônticos, de placas interoclusais e de guias cirúrgicos. Apresentação: Frasco de líquido (catalisador) de 1 l, validade de 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR	9	LITRO	TCL	RS 145,00	RS 1.305,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

005	Acrílico autopolimerizável para reembasamentos, concertos e adições de próteses e PPR, confecção de próteses imediatas provisórias, de moldéiras individuais e bases de prova, de aparelhos ortodônticos, de placas interoclusais e de guias cirúrgicos. Apresentação: Pote de 1Kg Incolor validade 10 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR	6	POTE	TCL	RS 149,00	RS 894,00
006	Acrílico termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial. Apresentação Frasco de 1 litro, validade 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR	12	LITRO	TCL	RS 173,40	RS 2.080,80
008	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 27g longa, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel tri facetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, caixa com 100 unidades.	600	CAIXA	PHS	RS 17,70	RS 10.620,00
009	Alginato irreversível em pó, para moldagem odontológica, pacote com 450 gramas	300	PACOTE	VIGODENT	RS 15,78	RS 4.734,00
011	Amalgama em cápsula sem gama2 contendo a liga mercúrio de 1:0,92 com 56% de ag, 27,9% sn, 15,4% cu, 0,5% in, 0,2% zn, em capsulas com 1 dose convencional, pote com 500 unidades	6	POTE	SDI	RS 990,00	RS 5.940,00
012	Anestésico local à base de cloridrato de prilocaína 30 mg/ml com felipressina 0,03 U.I./ml (octapressin) Caixa com 50 carpules de plástico com 1,8 ml cada.	300	CAIXA	DLA	RS 108,00	RS 32.400,00
013	Anestésico lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000: Anestésico injetável local, cada ml contém 20mg de Cloridrato de lidocaína 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	300	CAIXA	DLA	RS 77,80	RS 23.340,00
014	Anestésico mepivacaína a 3%, sem vaso constritor, livre de metil parabeno, envasado em tubetes de cristal c/1,8 ml. Apresentados em caixas com 50 tubetes.	120	CAIXA	DLA	RS 144,00	RS 17.280,00
015	Anestésico mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000: Anestésico injetável local, cada ml contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	300	CAIXA	DLA	RS 116,00	RS 34.800,00
016	Anestésico Injetável local à base de Cloridrato de Articaina. Vasoconstritor: Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	180	CAIXA	DFL	RS 211,50	RS 38.070,00
020	Branco de Espanha. Pacote com 1kg.	3	PACOTE	LYSANDA	RS 25,00	RS 75,00
021	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1011	90	UNID.	MICRODONT	RS 1,79	RS 161,10
022	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1012	90	UNID.	MICRODONT	RS 1,79	RS 161,10
023	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1013	90	UNID.	MICRODONT	RS 1,79	RS 161,10
024	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1014	90	UNID.	MICRODONT	RS 1,79	RS 161,10

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

025	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1015	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,79	R\$ 161,10
026	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1016	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 3,60	R\$ 324,00
027	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1019	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,79	R\$ 161,10
028	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1024	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,79	R\$ 161,10
029	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1031	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,96	R\$ 176,40
030	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1035	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,79	R\$ 161,10
031	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1091	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,86	R\$ 167,40
032	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1092	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,86	R\$ 167,40
033	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1094	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,60	R\$ 144,00
034	Broca estéril com duas camadas, diamantada 1a série nº 1095	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,60	R\$ 144,00
035	Broca estéril com duas camadas, diamantada 2a série 2100	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
036	Broca estéril com duas camadas, diamantada 2a série 2135	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
038	Broca estéril com duas camadas, diamantada 3a série nº 3118	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,86	R\$ 167,40
039	Broca estéril com duas camadas, diamantada 3a série nº 3145	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,86	R\$ 167,40
040	Broca estéril com duas camadas, diamantada 3a série nº 3168	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,86	R\$ 167,40
041	Broca estéril com duas camadas, diamantada 3a série nº 3195	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
042	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 1190F	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
043	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 2135F.	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
044	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 3018F	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
045	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 3118F.	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
046	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 3195F.	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
047	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 3168F.	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
048	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 3195FF	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
049	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 1011HL	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
050	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 1012HL	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
051	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 1014HL	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
052	Broca estéril com duas camadas, diamantada nº 1016HL	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
055	Broca Carbide esférica de baixa rotação (p/contrângulo) nº 02	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 9,90	R\$ 891,00
056	Broca Carbide esférica de baixa rotação (p/contrângulo) nº 03	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 9,90	R\$ 891,00
057	Broca Carbide esférica de baixa rotação (p/contrângulo) nº 04	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 9,93	R\$ 893,70
058	Broca Carbide esférica de baixa rotação (p/contrângulo) nº 05	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 9,02	R\$ 811,80
059	Broca Carbide esférica de baixa rotação (p/contrângulo) nº 06	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 9,90	R\$ 891,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

060	Broca 1092 (cilíndrica)	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,66	R\$ 149,40
061	Broca 1093 (cilíndrica)	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
062	Broca cilíndrica nº 1052	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
63	Broca cilíndrica nº 1054	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
64	Broca cilíndrica nº 1094	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
66	Broca chapéu de china para prótese	90	UNID.	CROMOX	R\$ 5,00	R\$ 450,00
67	Broca para cirurgia 702 c ar para alta rotação em aço carbide com laminas de tungstenio esterilizavel trazendo os dados de identificação procedência número de lote e número de registro no ministério da saúde.	60	UNID.	ANGELLUS	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
68	Broca para cirurgia 703 c ar para alta rotação em aço carbide com laminas de tungstenio esterilizavel trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde.	120	UNID.	ANGELLUS	R\$ 17,45	R\$ 2.094,00
69	Broca cirúrgica nº 8 longas carbide (p/alta rotação)	30	UNID.	ANGELLUS	R\$ 17,80	R\$ 534,00
72	Broca tipo gates para endo nº3 (32mm) caixa com 6 unidades	30	UNID.	EURODONTO	R\$ 14,16	R\$ 424,80
73	Broca tipo Peeso nº 1 (32 mm)	30	UNID.	EURODONTO	R\$ 11,12	R\$ 333,60
74	Broca tipo Peeso nº 2 (32 mm)	30	UNID.	EURODONTO	R\$ 11,90	R\$ 357,00
75	Broca tipo Peeso nº 3 (32 mm)	30	UNID.	EURODONTO	R\$ 12,44	R\$ 373,20
79	Broca p/ acabamento em resina 3168	90	UNID.	MICRODONT	R\$ 2,76	R\$ 248,40
87	Broca Zecrya para osso - com certificado ISO 9001	60	UNID.	ANGELLUS	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
102	Coletor para material perfuro cortante, fabricado em papelão ondulado, desconector de agulha no coletor de 1,5l, alça dupla para transporte trava de segurança em todos os tamanhos, disponível apenas na cor amarelo, descartável e de uso único, kit constituído de sacola plástica amarela; fundo rígido cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão amarelo com trava de segurança.	240	UNID.	BOX INFECT	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
108	Cone acessório XF cx.c/ 120	18	CAIXA	BOMA	R\$ 27,50	R\$ 495,00
109	Cone principal de guta percha 15 x 40 cx. C/120 unid.	18	CAIXA	BOMA	R\$ 28,00	R\$ 504,00
110	Cone principal de guta percha 45 x 80 cx. C/120 unid.	18	CAIXA	BOMA	R\$ 28,00	R\$ 504,00
119	Digluconato de Clorexidine 0,12%, embalagem com 01 litro	300	LITRO	REYMER	R\$ 31,80	R\$ 9.540,00
120	Digluconato de Clorexidine 2% - frasco 100 ml	120	FRASCO	MAQUIRA	R\$ 14,95	R\$ 1.794,00
121	Disco de carborundum, óxido de alumínio 24x0,63mm. Caixac/10 unidades.	30	CAIXA	SHELBLE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
124	Edta trissódico líquido apresentado sob a forma líquida, possuindo em sua composição química ácido etilenodiami notetracético dissódico, hidróxido de sódio, água deionizada e espessante. Frasco com 20ml	30	FRASCO	BIODINAMICA	R\$ 7,92	R\$ 237,60
131	Escova dental infantil, cerdas macias em náilon com pontas arredondadas, cabeça pequena, para crianças maiores de 6 anos. Pacote com 50 unidades.	1.800	PACOTE	DENTAL K	R\$ 114,67	R\$ 206.406,00
132	Escova dental adulto, com cerdas de nylon macias, 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm e embalada individualmente. Pacote com 50 unidades.	1.800	PACOTE	DENTAL K	R\$ 75,33	R\$ 135.594,00
133	Espunja fibrina reabsorvível de plasma sangue bovino caixa com 10 unidades	480	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 46,50	R\$ 22.320,00
140	Fio cirúrgico em seda trançada, número 4.0, não absorvível, com agulha cortante de secção triangular de 1/2 e 1,7 centímetros de tamanho caixa com 01 unidade	120	CAIXA	MEDIX	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

141	Fio de sutura Absorvível sintético n°4-0 caixa com 01 unidade	180	CAIXA	TECHNOFIO	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
150	Gel dental evidenciador de placa, embalagem com 60g.	180	EMBALAGEM	BIODINAMICA	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
151	Hidróxido de cálcio, kit com um tubo de pasta base com 13 g + um tubo de pasta catalisador com 11 g.	180	KIT	VIGODENT	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
154	Hipoclorito de sódio frasco de 1 litro	180	FRASCO	ASFER	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
155	Iodofórmio p/uso odontológico embalagem contendo 01 frasco de 10 g	42	EMBALAGEM	BIODINAMICA	R\$ 52,00	R\$ 2.184,00
157	Isolante de Gesso para troquéis e modelos em gesso. Frasco com 1 litro	60	FRASCO	LYSANDA	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
158	Jogo de moldeira de inox perfurada para edentado jogo com 8	4	JOGO	TECNODENT	R\$ 257,50	R\$ 1.030,00
159	Kit de higiene bucal, infantil, escova dental infantil, dentífrico c/fluór (90gr), fio dental, em bolsa plástica com fecho de botão ou zíper	600	KIT	HILLO	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
160	Kit de higiene bucal adulto, escova dental adulto, dentífrico c/fluór (90gr), fio dental, em bolsa plástica com fecho de botão ou zíper	600	KIT	HILLO	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
161	Jogo de moldeira estoque (adulto)	10	JOGO	TECNODENT	R\$ 65,00	R\$ 650,00
172	Limas K FLEXOFILE (MAILLEFER) 1a Série- tamanho 21mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 20,00	R\$ 360,00
173	Limas K FLEXOFILE (MAILLEFER) 1a Série- tamanho 25mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 20,00	R\$ 360,00
174	Limas K FILE (MAILLEFER) 2a Série- tamanho 21mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,70	R\$ 318,60
175	Limas K FILE (MAILLEFER) 2a Série- tamanho 25mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,70	R\$ 318,60
176	Limas K FLEXOFILE (MAILLEFER) 1a Série- tamanho 31mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 20,00	R\$ 360,00
177	Limas K FILE (MAILLEFER) 2a Série- tamanho 31mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,70	R\$ 318,60
178	Limas K FILE (MAILLEFER) nº 08- tamanho 21mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,70	R\$ 318,60
179	Limas K FILE (MAILLEFER) nº 08- tamanho 25mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,70	R\$ 318,60
180	Limas K FILE (MAILLEFER) nº10- tamanho 31mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,70	R\$ 318,60
181	Limas K FILE (MAILLEFER) nº10- tamanho 25mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,30	R\$ 311,40
182	Limas K FILE (MAILLEFER) nº10- tamanho 21mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,30	R\$ 311,40
183	Limas K FILE (MAILLEFER) nº06- tamanho 21mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,30	R\$ 311,40
184	Limas K FILE (MAILLEFER) nº06- tamanho 25mm	18	CAIXA	EURODONTO	R\$ 17,30	R\$ 311,40
188	Matriz de aço 5mm	60	UNID	PREVEN	R\$ 1,87	R\$ 112,20
189	Matriz de aço 7mm	60	UNID	PREVEN	R\$ 1,87	R\$ 112,20
190	Micro brush aplicador dental, embalagens com 100 aplicadores.	120	EMBALAGEM	FGM	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
197	Otosporim (utilizado em odontologia para tratamento de canal)	60	UNID.	FGM	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
199	Pedra pomes, para uso em prótese dentária saca de 1 kg	18	SACA	ASFER	R\$ 8,00	R\$ 144,00
201	Película para raio x oclusal- adulto/infantil caixa com 25 unidades	6	CAIXA	CARESTREAM	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
202	Película para raio x periapical infantil caixa com 150 unidades	6	CAIXA	CARESTREAM	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
204	Pontas diamantadas cônicas hastes longas	36	UNID.	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 106,20
205	Pontas diamantadas esféricas haste longa (diâmetros variados)	36	UNID.	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 106,20
206	Pontas diamantadas FG 1016HL - KG SORENSEN	36	UNID.	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 106,20
207	Pontas diamantadas FG 1015HL - KG SORENSEN	36	UNID.	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 106,20

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

208	Ponta diamantada alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica nº 1014	36	UNID.	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 106,20
209	Pontas diamantadas p/ acabamento em resina nº 3118 f	36	UNID.	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 106,20
211	Posicionador para radiografia inter proximal (bitewing) adulto, kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior 04 esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida.	2	KIT	JON	R\$ 67,50	R\$ 135,00
212	Posicionador para radiografia inter proximal (bitewing) infantil, kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida.	2	KIT	MAQUIRA	R\$ 67,50	R\$ 135,00
213	Removedor de manchas p/uso odontológico embalagem contendo 01 frasco de 30 ml	300	UNID.	MAQUIRA	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
214	Resina micro híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA, vidro de bário- alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 g cor A1	90	UNID.	FGM	R\$ 15,30	R\$ 1.377,00
215	Resina micro híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA, vidro de bário- alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 g cor A2	90	UNID.	FGM	R\$ 15,30	R\$ 1.377,00
216	Resina micro híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA, vidro de bário- alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 g cor A3	150	UNID.	FGM	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
217	Resina micro híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA, vidro de bário- alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 g cor A3, 5	90	UNID.	FGM	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
218	Resina micro híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA, vidro de bário- alumino silicato silanizado, com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 g cor B1	90	UNID.	FGM	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
219	Resina micro híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0,5 microns, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA, vidro de bário- alumino silicato silanizado, com	90	UNID.	FGM	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX**

	fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4 g cor B2					
223	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Frasco com no mínimo 10ml.	120	UNID.	MAQUIRA	R\$ 14,95	R\$ 1.794,00
236	Bandeja em aço inox 22x12x1,5 cm. Autoclavável.	48	UNID.	FLEX INOX	R\$ 17,50	R\$ 840,00
253	Espátula odontológica de silicato número 01, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.	60	UNID.	KONNEM	R\$ 12,00	R\$ 720,00
254	Espelho bucal, nr 05, s/cabo, de primeiro plano (camada de material refletivo no plano superior frontal do espelho), confeccionado em aço inoxidável polido, superfície espelhada s/dupla imagem; acabamento e polimento perfeitos. passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação.	48	UNID.	6B	R\$ 4,65	R\$ 223,20
255	Explorador duplo, número 47 (1 ponta reta), cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr7153-1 em aço inoxidável, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	48	UNID.	KONNEM	R\$ 9,85	R\$ 472,80
275	Grampos para dique de borracha em aço inoxidável número 204	12	UNID	6B	R\$ 15,60	R\$ 187,20
276	Grampos para dique de borracha em aço inoxidável número 208	12	UNID	6B	R\$ 15,60	R\$ 187,20
277	Grampos para dique de borracha em aço inoxidável número 209	12	UNID	6B	R\$ 15,60	R\$ 187,20
278	Grampos para dique de borracha em aço inoxidável número 211	12	UNID	6B	R\$ 15,60	R\$ 187,20
279	Grampos para dique de borracha em aço inoxidável número W84	12	UNID	6B	R\$ 15,60	R\$ 187,20
282	Placa de vidro para odontologia, de 8 x 15cm e 10mm de espessura, para manipulação materiais dentários, embalagem que garanta a integridade do produto.	21	UNID.	ART VIDRO	R\$ 13,90	R\$ 291,90
283	Porta agulha mayo hegar com 14 cm e com videa, fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.	36	UNID.	6B	R\$ 48,80	R\$ 1.756,80
286	Pote dapen de vidro, indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com Validade indeterminada.	60	UNID.	ART VIDRO	R\$ 3,50	R\$ 210,00
291	Tesoura odontológica, tesoura goldmann fox, 14 cm, ponta ativa reta, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	42	UNID.	6B	R\$ 27,00	R\$ 1.134,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 659.128,80</b>	
<b>SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>						

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX**

- 6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7.** A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 7.1.** A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
- 7.2.** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX**

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX

prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**10.1.1.** Advertência;

**10.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

**10.1.3.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

**10.1.4.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

**10.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.2.** a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**10.3.** a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

**10.4.** Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

**10.4.1** Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS – PMBEX**

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

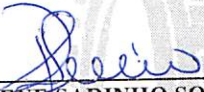
12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 02 de FEVEREIRO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.:34698454000108  
Assinado de forma digital por  
DENTALMED PRODUTOS PARA  
SAUDE LTDA.:34698454000108  
Dados: 2023.01.28 08:51:16 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ 34.698.454/0001-08  
**ELDER DA COSTA CARVALHO**  
RG Nº 529424095  
CONTRATADA

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 –**  
**FMS – PMBEX**  
**E SUA PUBLICAÇÃO EM**  
**IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA**  
**TRANSPARÊNCIA**

247	Descolador odontológico, molli, confeccionado em aço inox conforme nbr	40	UNID	KONNEM	R\$ 25,66	R\$ 1.026,40
248	Escavador, número 17, cabo contendo inscrição do número e marca.	100	UNID	KONNEM	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
249	Escultor Hollembæk nº3, cabo contendo inscrição do número e	150	UNID	KONNEM	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
250	Espátula Iccron, cabo contendo inscrição do número e marca.	50	UNID	KONNEM	R\$ 10,00	R\$ 500,00
251	Espátula 31, cabo contendo inscrição do número e marca.	50	UNID	KONNEM	R\$ 10,00	R\$ 500,00
252	Espátula 26, cabo contendo inscrição do número e marca.	50	UNID	KONNEM	R\$ 10,00	R\$ 500,00
280	Placa clínica nº 317 C, corpo contendo inscrição da marca ou fabricante.	80	UNID	KONNEM	R\$ 7,20	R\$ 576,00
288	Sonda milimetrada PC-15, cabo contendo inscrição do número e marca.	50	UNID	KONNEM	R\$ 15,99	R\$ 799,50
289	Sonda milimetrada WHO OMS, cabo contendo inscrição do número e	50	UNID	KONNEM	R\$ 15,99	R\$ 799,50
VALOR TOTAL					R\$ 99.970,30	
NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRINTA CENTAVOS						

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB, pelo valor global de R\$ 1.719.096,80 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DEZENOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), ficando a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.098.423,50 (UM MILHÃO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); a empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- CNPJ 42.890.879/0001-34 ganhadora pelo valor total de R\$ 520.703,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS); e a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 09.478.023/0001-80 ganhadora pelo valor total de R\$ 99.970,30 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRINTA CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 31 de Janeiro de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB, pelo valor global de R\$ 1.719.096,80 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DEZENOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), ficando a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.098.423,50 (UM MILHÃO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); a empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- CNPJ 42.890.879/0001-34 ganhadora pelo valor total de R\$ 520.703,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS); e a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 09.478.023/0001-80 ganhadora pelo valor total de R\$ 99.970,30 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRINTA CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 31 de Janeiro de 2023.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PMBEX, embasado Nota Técnica da Secretaria de Gestão e Controladoria e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor do escritório MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, CNPJ: 12.040.250/0001-34, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, o que corresponde ao montante anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COM ATUAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 31 de janeiro de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2023 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COM ATUAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA  
VIGÊNCIA: DE 31/01/2023 A 31/01/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60  
CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, CNPJ: 12.040.250/0001-34  
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS, CORRESPONDENDO TOTAL ANUAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08  
VALOR: R\$ 659.128,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2023 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- CNPJ 42.890.879/0001-34  
VALOR: R\$ 520.703,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2023 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00128/2022 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 09.478.023/0001-80  
VALOR: R\$ 99.970,30 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRINTA CENTAVOS)